



SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS1

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/20241

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/20241

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

“ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 para AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO TETO INVERTER 57.000 A 60.000 BTUS 220V, PARA EQUIPAR AS NOVAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE EVENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS.”

CONSIDERANDO – que se faz necessário contratação de empresa para aquisição do objeto relativo ao TERMO DE REFERÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1533/2024;

CONSIDERANDO – a justificativa apresentada pelo setor solicitante, através da solicitação e TERMO DE REFERÊNCIA (anexos) para a prestação do serviço solicitado;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico e do controle interno, que com base no art. 75 da Lei Federal 14.133/21;

A GESTOR MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto contido no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

RESOLVE:

Art. 1º - EM VISTAS DAS JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1533/2024, e, nos termos do artigo 75, II da Lei Federal 14.133/21, AUTORIZAR a AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO TETO INVERTER 57.000 A 60.000 BTUS 220V, PARA EQUIPAR AS NOVAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE EVENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, com a empresa: CONGELAR COMERCIO PARA REFRIGERACAO LTDA sob o CNPJ: 46.058.229/0001-88.

REGISTE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GESTORA MUNICIPAL, DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.

Isaias Dias Piagem

Prefeito municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

“ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024, 06 de dezembro de 2024 para CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA

ADAILTON PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Transporte e Obras

MAYARA COELHO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ADSON OLIVEIRA DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

KEITY ARAUJO REIS
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

ISAÍAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA
Vice-prefeito

ERIVAN SERPA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal (2023-2024)

MANOEL RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Controle Interno

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO
Secretária Municipal de Finanças

SALES LOPES DO COUTO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação

KLEGER TAVARES SOUSA
Secretário Municipal de Educação

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARCIO DIAS MACEDO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO
Diretor Administrativo do PREVIAMAR





CONFORME MANDADO JUDICIAL NÚMERO:
12954317.”

CONSIDERANDO – que se faz necessário contratação de empresa para prestação do objeto relativo ao TERMO DE REFERÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1528/2024;

CONSIDERANDO – a justificativa apresentada pelo setor solicitante, através da solicitação e TERMO DE REFERÊNCIA (anexos) para a prestação do serviço solicitado;

CONSIDERANDO A demanda Judicial e o parecer do controle interno, que com base no art. 75 da Lei Federal 14.133/21;

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto contido no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; (Vide ADI 6890).

RESOLVE:

Art. 1º - EM VISTAS DAS JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1528/2024, e, nos termos do artigo 75, II da Lei Federal 14.133/21, AUTORIZAR a CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA CONFORME MANDADO JUDICIAL NÚMERO: 12954317, com a empresa 56.862.595 SILVANA DA SILVA CARDOSO inscrito no CNPJ sob nº 56.862.595/0001-49.

REGISTE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.

Mayara Coelho da Silva
Gestora Municipal de Saúde

